Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3506/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/69665/2011
PROTOCOLO	:	1140490
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DANIEL MARTINS COSTA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 43/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ATUTOMOTOR PARA PREMIAÇÃO, POR MEIO DE SORTEIO, AOS CONTRIBUINTES DO "IPTU PREMIADO 2011"
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	48.400,00

Considerando que o julgamento do procedimento licitatório ocorreu por meio da DS Nº 6205/2011 - processo TC/MS Nº 69657/2011, **DECIDO** pela regularidade e legalidade da **formalização** e da **execução** do contrato, nos termos do disposto no art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 26 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS